



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1325/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico 23163.002575.2020-51,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 10/2019**, celebrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas.

FUNÇÃO	NOME
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira (1884379)
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emilio da Silva Taddei (1755925) e Danielle Lisboa da Silva (1854491)
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira (3775642)
Fiscal Administrativo	Ricardo Neves Cabral (2220957)
Fiscal Administrativo - Substituto	Suelem do Sacramento Costa de Moraes (1569406) e Camila deOliveira de Souza (1901432)

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2020 16:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69945

Código de Autenticação: c9fe768ea9

